



Contato

63 | 98113-4017

 suedsilva



Sued Silva

RIDER TÉCNICO SOM & LUZ

J DE A TEXEIRA LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC) - CNPJ: 44.601729/0001-99

End: Quadra ARSE 51 Alameda 02, s/nº, Lote nº 43 QI - A Casa 04, sala 01, CEP:77.021-662, Plano Diretor Sul, Palmas/TO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
24/03/2025 14:57:17
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
03/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

AGUIAR MULTIMUSIC

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BENEFICENTE IESEC

CPF/CNPJ

07.864.427/0001-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3457-1404

E-mail

CARTEC@CULTURA.COM.BR

Endereço

PC DA BIBLIA, 487 - CENTRO - CEP: 77725-000 - Colméia - TO

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS:

Apresentação artística da cantora Sued Silva e Banda na cidade de Nossa Senhora do Socorro - SE, no show da posse do gestor da cidade realizado no dia 04 de janeiro de 2025.

REFERENTE À 100% DO VALOR DO CONTRATO

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

OBSERVAÇÃO:

Empresa beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei nº 14.148/2021, com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB nº 2.144/2022 (Publicada em Diário Oficial da União em 29.12.2023, a Medida Provisória nº 1.202/2023). Desta forma, as receitas oriundas dos CNAE's previstos na Portaria, devem ser tributadas à alíquota zero de IRPJ, sendo desoneradas as alíquotas do IMPOSTO DE RENDA, (Link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114148.htm).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
6.750,00	*****	0,00	135.000,00	135.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 18.157,50 Federal e R\$ 6.750,00 Municipal. Fonte: IBPT [63390F]

Visualizado em: 24/03/2025 14:57:17

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
11/03/2025 11:34:27
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
03/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

AGUIAR MULTIMUSIC

CPF/CNPJ

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ARNE 12 Alameda 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-054 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

E. OLIVEIRA SANTOS

CPF/CNPJ

29.834.844/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(98) 8160-3067

E-mail

seteeventosmusic@gmail.com

Endereço

Rua Vinte e Um de Abril, 85 - São Bernardo - CEP: 65056-320 - São Luís - MA

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS:

Apresentação da cantora Sued Silva em Aragominas - TO, no dia 11 de agosto de 2024.

REFERENTE À 100% DO VALOR DO CONTRATO

Banco: 001 | Banco do Brasil Agência 1505-9 conta 67.473-7

FAVORECIDO: LL Vilas Eventos.

Chave PIX: 27673878000144

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

100.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

100.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

5.000,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

100.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

100.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [63390F]

Visualizado em: 11/03/2025 11:34:27

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**



KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Sócia da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Com acevo registrada na junta comercial do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.878/0001-44**, resolve, alterar e consolidar o contrato social, conforme clausulas seguinte.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal, passa a localizar-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Segunda – DO OBJETO – Altera-se o Objeto da empresa: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

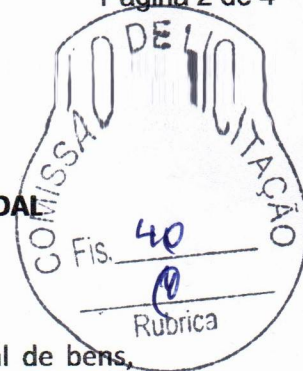
Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Cláusula Terceira - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44



KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira com a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. Cep: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) exerci a seguinte atividade:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; atividades de serviços prestados principalmente às empresas - impressão e de colocação de código de barras para endereços postais.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa teve início de suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente e legal do país pela sócia.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e

extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

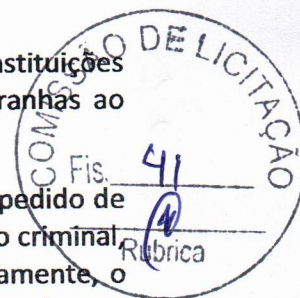
Clausula Decima - DESENQUADRAMENTO DE EPP – A empresa declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palmas - TO 07 de março de 2023

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
Sócia/ADM





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:52 SOB Nº 20230141790.
PROTOCOLO: 230141790 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303145611. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **SUED SILVA**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **Sued Da Silva De Oliveira**, CPF nº **862.421.465-33**, domiciliado na Avenida Pres Humberto De Alencar Castelo Branco nº 2559 AP 1206, Vila Leonor, CEP: 07024 -170 Granulhos - SP, reconhecida pelo nome artístico de **SUED SILVA**, de acordo com o Art.º 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ACSO I, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas - TO, representado legalmente por **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR**, CPF nº **027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas - TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter nacional, do artista acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, para a realização de shows e apresentação em eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é representante no Brasil, defendendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiras condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras

LL EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO I, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

Sued Da Silva De Oliveira
Kariny Vilas Boas dos Santos Aguiar





✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861

LL VILLAS
EVENTOS

empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

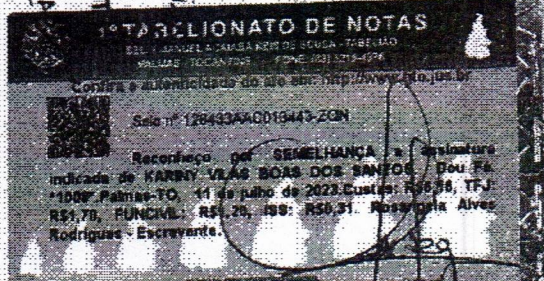
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data: 20 de Junho de 2023

Sueda Silva De Oliveira
Sueda Da Silva De Oliveira
CPF nº 862.421.465-33



Kariny Vilas Boas dos Santos Aguiar
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR
CPF nº 027.304.501-65



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. G1, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center
Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO



1972

1972

1972

1972

1972

1972

1972

1972

